## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

3367 / 9 2 - C T P C / D F RESOLUÇÃO Nº

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado Pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constan te do processo nº 030.012286/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Vi<u>a</u> ção Planeta Ltda, referente à multa de Cr\$ 65.718,93 (sessenta e cin co mil. setecentos e dezoito cruzeiros e noventa e três centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 683/92-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrario.

JANUÁRÍO ELCIO LOURENÇO Presidente

JOSÉ RIBEIRO GARNEIRO NETO

Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro

MARIA DA GLORIA R. FERREIRA varoro les

Membro

MÉRCIO YIEIRA LOBO

Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

Brasilia, 20 de maio de 1992

JOAQUIM J). GUILHERME ARAGÃO

Membro/

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro/

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

JOSÉ LIMA SÍMÕES

Membro